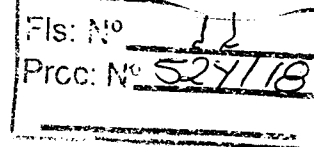




Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PARECER

001/2018



Este Colegiado, reunido, apreciando o **Projeto de Lei n.º 017/2018**, de autoria do VEREADOR FÁBIO LUIZ DA SILVA RHORMENS (Vereador Fabião), que dispõe sobre “**Isenção no valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para os imóveis edificadas que adotem medidas efetivas de uso de energia verde, economia de água e reciclagem de resíduos sólidos e dá outras providências**”, deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico ou regimental que impeçam a livre tramitação do presente diploma legal.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 9 de abril de 2018.

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>10/4/2018</u>
Presidente

ANTONIO DE BARROS
(BARRÃO)
PRESIDENTE

REINALDO APARECIDO CAMPOS
(REINALDO CAMPOS)
VICE-PRESIDENTE

LUIZ VICENTE DA SILVA
(LUIZINHO DO CAMARGO)
RELATOR

